



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento feito através do Protocolo n.º 981/2023;

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar os supostos fatos relatados por Cristian Heinz Klepker, o qual refere que no dia 14 de abril de 2023 estava se deslocando na direção a Linha Bom Jardim quando seu veículo bateu em uma pedra que estava no meio da estrada e logo em seguida passou por cima do mata-burro, fatos estes que causaram avarias no veículo, requerendo o ressarcimento dos valores gastos em razão do ocorrido.

Diante da situação acima descrita deve-se apurar se os fatos relatados tem eventual responsabilidade do Município e/ou de servidores e também que seja apurado se o requerente fazia venda de materiais e/ou equipamentos sem licença municipal de funcionamento/ambulante.

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A servidora Carina Carminatti Milchareck matrícula nº 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 12/06/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.